



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 5223/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 26 de Outubro passado:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano 2019-2022 e do Orçamento para 2019, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 6.308.535,00 (seis milhões trezentos e oito mil quinhentos e trinta e cinco euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Normas de Execução Orçamental, Quadro Plurianual, Mapa da Verificação do Equilíbrio Orçamental, Mapa de Empréstimos Contratados e Mapa de Pessoal.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a Proposta das Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e o Orçamento para 2019, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a solicitação à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que delibere:-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- b) Quando resultem de programas legalmente aprovados;-----
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-
- d) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos;-----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no nº anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do D.L. nº 127/2012, de 21 de Junho.-----
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----
4. Informa-se ainda que, nos termos do nº 5 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3º da mesma Lei, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de Junho.-----
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2019.-----
- Deliberação:** Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, manter em 2,5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2020, com efeitos de receita no exercício de 2019, bem como submetê-la à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, conjugado com o disposto nas alíneas c) e e) do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de informações da Divisão



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a fixação das taxas de IMI a vigorar durante o ano de 2019.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Que nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, sejam aprovadas as seguintes taxas de IMI referentes a 2018, a aplicar durante o ano de 2019: prédios rústicos - 0,8% (alínea a); prédios urbanos - 0,3% (alínea c).-----

2. Que as taxas previstas na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, sejam elevadas para o triplo, no caso de edifícios devolutos ou em ruínas.-----

3. Que para os edifícios que não cumpram a sua função por se encontrarem muito degradados ou fizerem perigar pessoas e bens, a sua taxa seja agravada em 30%.-----

4. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a redução da taxa de IMI para famílias com descendentes, a vigorar durante o ano de 2019.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Aprovar, nos termos do artigo 112º-A do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, que aprova o Código do IMI, na sua redação atual, as seguintes deduções fixas de IMI, para famílias com dependentes, destinadas à habitação permanente, referentes a 2018, a aplicar durante o ano de 2019 nomeadamente:-----

Famílias com um dependente a cargo – dedução fixa 20,00€ (vinte euros);-----

Famílias com dois dependentes a cargo – dedução fixa 40,00€ (quarenta euros);-----

Famílias com três ou mais dependentes a cargo – dedução fixa 70,00€ (setenta euros);-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar neste Município, para o ano de 2019, em 0,25%.-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para conceder apoio ao Clube Desportivo Escolar de Velas, com a cedência da carrinha de 9 lugares, e respetivo condutor, no transporte dos atletas das equipas de voleibol, aos sábados, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 03, datado de 8 de Outubro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas, com a cedência da carrinha de 9 lugares, e respetivo condutor, para o transporte dos atletas, dois sábados por mês, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 5562 e mapa de fundos disponíveis, para a aquisição de chocolates e bombons, para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas e demais crianças que, nas comemorações do "Pão por Deus" e o Dia de Reis, venham visitar os Paços do Concelho.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade adquirir chocolates e bombons para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas e demais crianças que venham visitar os Paços do Concelho, no valor que se estima de 400,00€ (quatrocentos euros).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 5566 e mapa de fundos disponíveis para concessão de apoio ao Instituto Santa Catarina, com a oferta de placa comemorativa do seu centenário, que se comemora a 3 de novembro próximo.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade oferecer ao Instituto Santa Catarina a placa comemorativa dos 100 anos daquela Instituição, num valor que se estima de 500,00€ (quinhentos euros).-----

- Ofício da Direção Regional da Energia remetendo, para consulta e emissão de parecer, o processo de renovação da licença de exploração do posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, relativo a um pedido de Galp Açores, SA, sito em Estrada Regional 1-2ª Km 1,500, Freguesia e Concelho de Velas.-

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, emitir parecer favorável ao solicitado.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Rua D. Beatriz de Melo, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/40), apresentada por António Jorge Bettencourt Severino, residente na Avenida dos Baleeiros, nº 6, Freguesia e Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito à Estrada, lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/38), apresentada por José Alberto de Sousa, residente nos Estados Unidos da América.----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.-----

- Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2018/29), no Caminho do Portinho, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Michelle Rocha Simas Almeida.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

- Projeto de arquitetura referente a alteração de “Casa de Campo” para “Alojamento Rural” e licenciamento de duas unidades de alojamento rural “TER” (Processo nº 12/2018/30), sito Ao Pé da Igreja, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por URZELINA OCEAN BAY, LDA.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Paços do Concelho de Velas, 5 de Novembro de 2018.-----

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira